



PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
DIREÇÃO DO FÓRUM

PORTARIA Nº 36/2017

A Doutora **JOSEANE CATUSSO LOPES DE OLIVEIRA**, MM. Juíza de Direito Diretora do Fórum da Comarca de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR

A Portaria nº 32/2017, para o fim de esclarecer que serão suspensos os prazos processuais nos dias **15 de agosto de 2017**, terça-feira, em razão do Feriado de comemoração do dia da Padroeira do Município e **14 de novembro de 2017**, terça-feira, em razão da antecipação da comemoração do Feriado de comemoração do aniversário do Município, conforme Lei Orgânica Artigo 134, § 1º, com redação dada pela Emenda n. 16/2011 Municipal, com fundamento no artigo 219 do Código de Processo Civil, que estabelece que os prazos processuais somente serão contados em dias úteis.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Encaminhe-se cópia desta à Douta Corregedoria – Geral de Justiça do Estado do Paraná e à Presidência do E. Tribunal de Justiça do Paraná, para os devidos fins.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, aos 14 (quatorze) dias do mês de julho (07) do ano de 2017 (dois mil e dezessete). Eu Edinete Beltrame de Oliveira, Assistente da Direção do Fórum, que digitei e subscrevi.


JOSEANE CATUSSO LOPES DE OLIVEIRA
Juíza de Direito
Diretora do Fórum